



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL INTENSIVO - 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, com base no processo E-26/004/367/2017, faz saber que estarão abertas, no período de 20 de maio a 29 de maio de 2017, as inscrições para 1790 (mil setecentos e noventa) vagas para o curso Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2017, conforme disposto no item 4.1.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo promover o processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2017, ministrado pela Fundação CECIERJ em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, para atender a candidatos que desejam preparar-se para ingresso no ensino superior, levando-se em conta a situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo domicílio, assim como seu histórico e projeto acadêmico.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 A coordenação do processo de seleção ao Curso Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2017 compete à Diretoria de Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ.

2.2 Informações adicionais podem ser obtidas no site cederj.edu.br/prevestibular ou, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, pelo telefone (21) 2333-1100.

2.3 As disposições e instruções contidas no *formulário de pedido de inscrição* e no site cederj.edu.br/prevestibular, desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

2.4 O processo seletivo compõe-se de triagem da documentação, análise da situação socioeconômica do candidato e demais residentes no mesmo domicílio e do histórico e projeto acadêmico do candidato.

3. DO CURSO

3.1. O Curso Pré-Vestibular Social – Intensivo 2017, de que trata este Edital, será oferecido gratuitamente de 1 de julho a 2 de dezembro de 2017, com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

aulas presenciais em locais, dias e horários especificados na página Onde Estamos no site cederj.edu.br/prevestibular.

3.1.1. Para os polos especificados no ANEXO I haverá aulas presenciais das disciplinas Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História.

3.1.2. Para os polos especificados no ANEXO II haverá aulas presenciais das disciplinas Língua Portuguesa/Literatura Brasileira/Redação e Matemática, e apoio de tutoria através de atendimento 0800 para as disciplinas Física, Química, Biologia, Geografia e História.

3.1.3. Para todos os polos as disciplinas de Inglês e Espanhol serão ministradas na modalidade a distância com o apoio de tutoria através de atendimento 0800 e via Internet.

3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Fundação CECIERJ se reserva o direito de suspender o processo seletivo ou a oferta do curso e, ainda, remanejar candidatos selecionados, após a conclusão do processo seletivo, de modo a possibilitar a ocupação de vagas ociosas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2017 e concorrer às vagas definidas no ANEXO I e II deste edital:

I) candidatos que, em 2017, estiverem matriculados no último ano do Ensino Médio Regular ou equivalente, em uma unidade escolar da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro, concorrendo às vagas categoria “R” (Rede Estadual) ou às vagas categoria “C” (Comunidade) nos polos onde não estão disponibilizadas vagas “R”;

II) candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio, assim como os que, em 2017, estiverem matriculados no último ano do Ensino Médio regular ou equivalente em instituições de ensino particulares ou demais instituições públicas, concorrendo às vagas categoria “C” (Comunidade).

4.2. O candidato só poderá se inscrever uma única vez, para uma das categorias de vagas definidas no item 4.1 e para um único polo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

4.3. As inscrições estarão abertas no período de 20 de maio a 29 de maio de 2017 e, para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.3.1. Preencher o formulário de pedido de inscrição somente pela Internet, no site cederj.edu.br/prevestibular, seguindo as instruções contidas no referido formulário.

4.3.2. Logo após o preenchimento e a verificação da exatidão das informações prestadas no formulário de pedido de inscrição, o candidato deverá enviá-lo pela Internet e aguardar por alguns segundos até que o sistema computadorizado de inscrição confirme o recebimento e lhe forneça uma folha de confirmação com seu nome e código do pedido de inscrição, composto por números e letras correspondentes à sigla do polo. O código deverá ser anotado, ou a folha de confirmação impressa, pois será solicitado para envio da documentação, para obter informações ou para realizar eventuais questionamentos.

4.3.2.1 Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3.2.2. A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não autenticados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.3.3. De posse da folha de confirmação impressa, ou do código do pedido de inscrição anotado, o candidato deverá juntar os documentos exigidos no item 4.3.5, grampeá-los com a folha de confirmação impressa ou com uma folha inteira de papel em branco, na frente, – escrevendo nesta o seu nome e código do pedido de inscrição – colocá-los em um envelope tamanho grande, anotando neste, novamente, o seu nome e o seu código do pedido de inscrição.

4.3.4 O candidato deverá enviar as cópias de seus documentos exclusivamente pelos Correios, postando-as até o dia 30 de maio de 2017, em **envelope fechado e identificado conforme modelo a seguir:**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

Pré-Vestibular Social INTENSIVO 2017

Nome completo:

Código da inscrição: (número + sigla de três letras do polo)

Caixa Postal 25.125

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20551-970.

4.3.5 Os documentos obrigatórios solicitados para a inscrição são:

- a) Cópia do CPF do candidato;
- b) Cópia de documento oficial de identificação: identidade ou carteira de trabalho.
- c) Cópia do comprovante de escolaridade: certificado, diploma, declaração de conclusão ou histórico escolar do Ensino Médio. Os candidatos concorrentes às vagas da categoria “R” devem apresentar declaração da escola de que estão matriculados, em 2017, no último ano do Ensino Médio regular ou equivalente. Os matriculados na Rede CEJA devem apresentar declaração da escola de que foram aprovados em 50% do total de avaliações previstas para o Ensino Médio e concluíram 2/3 das avaliações de Língua Portuguesa e 2/3 das avaliações de Matemática. Os candidatos à categoria “C”, que ainda não concluíram o Ensino Médio, devem apresentar declaração da escola de que estão matriculados, em 2017, no último ano do Ensino Médio regular ou equivalente.
- d) Projeto acadêmico constituído de texto do candidato, escrito de próprio punho e assinado, de no máximo 30 linhas, considerando: 1) sua história como estudante, 2) seus planos para o futuro, 3) como o Pré-Vestibular Social pode ajudar a alcançar seus planos;
- e) Cópias dos comprovantes de rendimentos do candidato e dos demais residentes no mesmo domicílio que recebam algum tipo de renda. Quando não tiver como comprovar o rendimento obtido, o candidato ou o residente no mesmo domicílio deverá fazer declaração de próprio punho descrevendo a atividade exercida e o rendimento mensal;
- f) Cópia completa da conta de energia elétrica mais recente, mostrando o valor e o endereço informados pelo candidato no formulário de pedido de inscrição. Quando não tiver como comprovar a conta de energia elétrica, ou a conta estiver em nome de não morador no domicílio ou, ainda, se a conta for dividida entre outros domicílios, o candidato deverá fazer uma declaração de próprio punho, em uma folha inteira de papel, explicando a situação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

4.4. O candidato deverá declarar no *formulário de pedido de inscrição*, a ser preenchido exclusivamente via internet, seus dados e os dos demais residentes no mesmo domicílio, inclusive dos menores de 18 anos, quer sejam parentes ou não, de maneira a configurar a situação socioeconômica domiciliar.

4.5. O endereço constante na conta de energia elétrica deverá corresponder ao endereço registrado pelo candidato no *formulário de pedido de inscrição*.

4.6. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação diretamente na sede da Fundação CECIERJ ou por qualquer outro meio que não seja o **envio pelos correios como previsto no item 4.3.4**.

4.7. Após a postagem da documentação a que se refere o item 4.3.5, não serão admitidas inclusões ou alterações de informações ou documentos.

5. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A triagem da documentação será realizada tendo como base os pedidos de inscrições registrados no banco de dados pela Internet.

5.1.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica e acadêmica ou que contrariem os termos deste Edital.

5.2. A equipe de professores do Pré-Vestibular Social fará a triagem da documentação e a análise do histórico e projeto acadêmicos dos candidatos e a equipe de Serviço Social da Fundação CECIERJ analisará as informações socioeconômicas constantes no *formulário de pedido de inscrição* e nos documentos triados e, ainda, realizará visitas domiciliares para confirmação de informações fornecidas pelos candidatos, se assim julgar necessário.

6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

6.1 Estarão pré-selecionados os que atenderem aos requisitos estipulados no item 4 do presente Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

6.1.1 No polo onde o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas para cada categoria, todos os candidatos pré-selecionados de que trata o item 6.1 constarão da lista final de selecionados para cada categoria de vaga a ser divulgada de acordo com o item 7.1.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

6.2 O candidato que apresentar uma renda bruta per capita domiciliar acima de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) que esteja concorrendo para uma das vagas categorias “R” ou “C” ou for portador de diploma de curso superior concorrendo para vaga categoria “C”, poderá cursar o Pré-Vestibular Social Intensivo 2017 se houver sobra de vagas no polo e na categoria de vaga a que tenha concorrido.

6.3 No polo onde houver um número de candidatos pré-selecionados para as categorias “R” ou “C” superior à quantidade de vagas oferecidas, considerando-se o disposto no item 6.2, serão geradas listagens de classificação para cada categoria até o limite do número de vagas com base no parecer relativo ao projeto acadêmico do candidato podendo ser qualificado como, na ordem, consistente, parcial ou inconsistente, seguido da renda bruta per capita domiciliar apurada em ordem crescente.

6.3.1 A atribuição dos pareceres consistente, parcial ou inconsistente ao projeto acadêmico do candidato será feita levando-se em conta a presença, no texto, dos 3 aspectos a que se refere a alínea “d” do item 4.3.5. A presença dos 3 aspectos no texto apoiados em informações pertinentes e articulados de forma coerente receberá o parecer consistente, a presença de 1 ou 2 aspectos receberá o parecer parcial e a ausência dos 3 aspectos no texto receberá o parecer inconsistente.

6.4 No caso de empate em qualquer das categorias de vagas será classificado o candidato com a maior idade.

6.5 Os candidatos pré-selecionados que não forem contemplados dentro do número previsto de vagas em cada categoria estarão automaticamente inseridos em lista de espera, observado o critério classificatório.

6.6 Em caso de não preenchimento de vagas em uma categoria, as mesmas deverão ser prioritariamente ocupadas por candidatos da outra categoria inscritos no mesmo polo em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente o critério classificatório.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA CONFIRMAÇÃO, DA RECLASSIFICAÇÃO E DO PEDIDO DE RECURSO

7.1 O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular Social Intensivo 2017 para cada polo e categoria de vaga será divulgado no site cederj.edu.br/prevestibular no dia 19 de junho de 2017, a partir de quando o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

candidato selecionado deverá confirmar, no mesmo site, o seu interesse em participar do curso, até as 23h59min do dia 21 de junho de 2017 e não o fazendo será considerado desistente e substituído pelo candidato em fila de espera que tiver confirmado seu interesse em participar do curso, obedecida a ordem de classificação.

7.1.1 O candidato inserido em fila de espera deverá confirmar interesse em participar do curso, no mesmo site e período referidos no item 7.1, para poder concorrer à reclassificação.

7.1.2 Imediatamente após a confirmação o candidato verá na tela o comprovante com o seu nome, número e polo de inscrição.

7.1.3. A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por confirmações não autenticadas via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito da confirmação de interesse.

7.1.4 O recurso deverá ser formulado e enviado, via internet, em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado, exclusivamente através do email pvsrecursoalunos@gmail.com. Os Candidatos devem informar nome completo, número de inscrição e motivo do recurso, devidamente embasado e fundamentado. Após este prazo, os recursos não serão mais considerados. Os pedidos de recurso deferidos serão publicados no site dos Pré-Vestibular Social.

7.2 A lista final de cada polo ordenada por turma com todos os convocados (selecionados e reclassificados) para a ocupação das vagas oferecidas pelo Curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2017 será divulgada no site cederj.edu.br/prevestibular no dia 28 de junho de 2017, a partir das 18h, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de alunos de que trata este Edital.

7.3 As aulas do Pré-Vestibular Social 2017 terão início no dia 1 de julho de 2017 nos polos com aulas aos sábados, no dia 3 de julho de 2017 no polo com aulas às segundas e quartas, no dia 4 de julho de 2017 nos polos com aulas às terças e quintas e no dia 5 de julho de 2017 no polo com aulas às quartas e sextas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

8. DA FREQUÊNCIA E DA CONDUTA NO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL

8.1. Todo aluno do Pré-Vestibular Social deve observar as regras de frequência e conduta conforme documento disponível no site cederj.edu.br/prevestibular

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. As cópias ou originais, que compuserem a documentação remetida à Fundação CECIERJ, não serão devolvidos.

9.3. O simples preenchimento pela Internet do *formulário de pedido de inscrição* não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular Social Intensivo 2017, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

9.4. A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

9.5. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Diretoria de Pré-Vestibular Social da Fundação CECIERJ.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.
Carlos Eduardo Bielschowsky
Presidente da Fundação CECIERJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

| SIGLA | NOME DO POLO | VAGAS |
|--------------|---|--------------|
| ARE | Angra dos Reis | 30 |
| BJE | Bom Jesus do Itabapoana | 30 |
| BMA | Barra Mansa | 30 |
| BPI | Barra do Piraí | 30 |
| BRO | Belford Roxo | 30 |
| CAN | Cantagalo - (Município) | 30 |
| CCO | Duque de Caxias - Pilar | 30 |
| CGR | Campo Grande - Polo CEDERJ - 3ª e 5ª | 30 |
| FJK | Jardim América – ETE Juscelino Kubitschek | 200 |
| ITA | Itaperuna | 60 |
| ITB | Itaboraí | 30 |
| ITG | Itaguaí | 30 |
| ITO | Itaocara | 60 |
| JAC | Jacarepaguá | 30 |
| KUB | Campo Grande - Sara Kubitschek - sáb. | 30 |
| LHU | Campos | 30 |
| MAC | Macaé | 30 |
| MAD | Madureira | 30 |
| MAN | Campo Grande – Jeannette Mannarino | 30 |
| MES | Mesquita | 60 |
| MGE | Magé | 30 |
| NFI | Nova Friburgo | 30 |
| NIV | Nova Iguaçu – Miguel Couto | 30 |
| NOI | Niterói | 30 |
| NPO | Nilópolis | 30 |
| NTV | Natividade | 60 |
| PAR | Paracambi | 30 |
| PDC | D. Caxias - P. CEDERJ - 4ª e 6ª | 30 |
| PEN | Penha | 30 |
| PET | Petrópolis | 30 |
| PNI | Nova Iguaçu - P. CEDERJ - 3ª e 5ª | 30 |
| QMD | Queimados | 30 |
| RDE | Resende | 60 |
| RFL | Rio das Flores | 60 |
| RIB | Rio Bonito | 30 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

ANEXO I (continuação)

QUADRO DE VAGAS

| SIGLA | NOME DO POLO | VAGAS |
|--------------|------------------------------|--------------|
| SAQ | Saquarema | 30 |
| SFR | São Francisco de Itabapoana. | 60 |
| SGO | São Gonçalo - Paraíso | 30 |
| SPE | São Pedro da Aldeia | 30 |
| STC | Santa Cruz | 30 |
| TRE | Teresópolis | 30 |
| VRE | Volta Redonda | 30 |

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

| SIGLA | NOME DO POLO | VAGAS |
|--------------|---------------------------------|--------------|
| MIP | Miguel Pereira | 30 |
| MIR | Miracema | 30 |
| PIR | Piraí | 30 |
| PRC | Rocinha – Polo CEDERJ – 3ª e 5ª | 30 |
| SFI | São Fidelis | 30 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Pré-Vestibular Social

ANEXO III

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| EVENTO | DATA/PERÍODO | HORA | LOCAL |
|--|-------------------------|---|---------------|
| Inscrições | 20/05/2017 a 29/05/2017 | Até as 23h59 de 29/05/2017 | Página do PVS |
| Postagem dos documentos nos correios | 20/05/2017 a 30/05/2017 | Até as 16h de 30/05/2017 | Correios |
| Divulgação dos resultados | 19/06/2017 | Após as 18h | Página do PVS |
| Confirmação de interesse | 19/06/2017 a 21/06/2017 | Até as 23h59 de 21/06 | Página do PVS |
| Recursos | 19/06/2017 a 21/06/2017 | Até as 23h59 de 21/06 | E-mail |
| Publicação das listagens de convocados por polos | 28/06/2017 | Após as 18h | Página do PVS |
| Início das aulas | 01/07/2017 | De acordo com a grade horária dos polos | Polos |